



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o Sr. **CIPA LTDA**, de que na data de 01/02/2024 foi lavrado contra si o **Auto de Notificação** em face da seguinte irregularidade: **TERRENO localizado no endereço: Rua Tabajara, S/N – Bairro Santo Antônio – QUADRA 200 LOTES 09 E 10. “Art. 47 – “Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos. ” “Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo, dentro dos limites do perímetro urbano”, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.**

Fiscais Sanitários:

- Damião Ferbonio Junior
- Fábio Ferreira Santos
- Thiago Cavalcante Santos